



EDITAL

n.º 2/2025

Telmo Ramiro Prada Afonso, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, toma público que, em cumprimento do Artigo 4º do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e na alínea c) do n.º 1 do artigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que os Documentos "**Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal – 2026**" foram aprovados pelo Órgão Executivo em 10 de dezembro de 2025 e apreciados e votados pelo Órgão Deliberativo em 22 de dezembro de 2025.

Quem estiver interessado, poderá consultá-los na Secção de Contabilidade.

Para constar se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Bragança, União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, 22 de dezembro de 2025.

O Presidente da União das Freguesias,

Telmo Ramiro Prada Afonso